

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 4.425.865-8

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 04.93603.86-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA MONTE VERDE

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

	(R\$)
Cálculo do Valor da Terra Nua	
01. Valor Total do Imóvel	87.368,42
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	37.894,22
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	24.457,86
04. Valor da Terra Nua	25.016,34
Cálculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	12.425,61
06. Alíquota (%)	0,07
07. Imposto Calculado	8,69
08. Imposto Devido	10,00
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	10,00

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 4.425.865-8

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 04.93603.86-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA MONTE VERDE

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	108,1
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	54,4
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	53,7
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	5,0
11. Área Aproveitável	48,7
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	10,7
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	38,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	48,7
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Número do Recibo do ADA 2017/Ibama	
Número do CAR	

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição de Área não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área com Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural Não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área Não Utilizada na Atividade Rural	0,0

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 4.425.865-8 NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 04.93603.86-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA MONTE VERDE

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA MONTE VERDE

Área Total do Imóvel: 108,1 ha Código do Imóvel no Incri: 815071088528-2

Tipo Logradouro: Fazenda Logradouro: BR 230 A DIREITA PARA MARI

Distrito: SEDE

UF: PB Município: RIACHAO DO POCO CEP: 58348-000

O Contribuinte é: Pessoa Física

O Imóvel Pertence a um Condomínio? Não

Imóvel Imune ou Isento do ITR? Não

Esta Declaração é Retificadora? Não

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração de cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: MANOEL DE BRITO NETO

CPF: 037.461.194-72 Data de Nascimento: 11/10/1944

Tipo Logradouro: AVENIDA Logradouro: MARECHAL RONDON

Número: 21 Complemento: CASA Bairro: JARDIM 13 DE MAIO

UF: PB Município: JOAO PESSOA CEP: 58025-450

DDD/Telefone: (83) 32251690 CPF do Cônjuge: 071.322.994-25

Nome do Inventariante: CPF:

Nome do Representante Legal: CPF:

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração de cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)? Não



Usuário: 044245874

Data/Hora de impressão: 13/04/2023 17:43:58

Exercício: 2018

Tipo: DITR

Retificadora: Não

Número do Recibo DITR anterior:

NIRF: 4.425.865-8

Código do Imóvel no INCRA: 815071.088528-2

ND: 04.93603.86-00

Número do Recibo/ECT: 3979659582-68

Data/Hora Entrega: 16/10/2019 14:17:56

Meio de Entrega: Receitanet

Imune/Isento: Não

Situação: PROCESS. LANCTO COM ITR/MAED

OLHA DE ROSTO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA**

**CERTIDÃO
DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Em cumprimento a solicitação a Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, no uso da competência de que se trata a Portaria Municipal nº ----- CERTIFICO, para fazer prova junto a que se destina, que a **Senhor Manoel de Brito Neto**, constituído com CPF n.º **037.461.194-72-**, proprietário do imóvel rural denominada *Fazenda Monte Verde* medindo **108,14 hectares**— latitude: 07°08'07,93"S e longitude: 35°18'40,66"O zona rural, onde a mencionada propriedade acima está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste Município para atividade de Bovinocultura extensiva e semi-extensiva.

Sendo essa as diretrizes existentes até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Riachão do Poço -PB, 29 de Abril de 2024.

Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente

NEGO

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PB-2512762-8A31.F0A1.33E3.4E6B.8D0A.5814.0147.6469 Data de Cadastro: 28/12/2017 21:17:39

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Território	110,4996	Área Consolidada	52,8131
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	110,4996	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	51,8811
Área de Preservação Permanente	2,7135		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
3/5791	16/10/2000	2-X	92	Sapé/PB



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

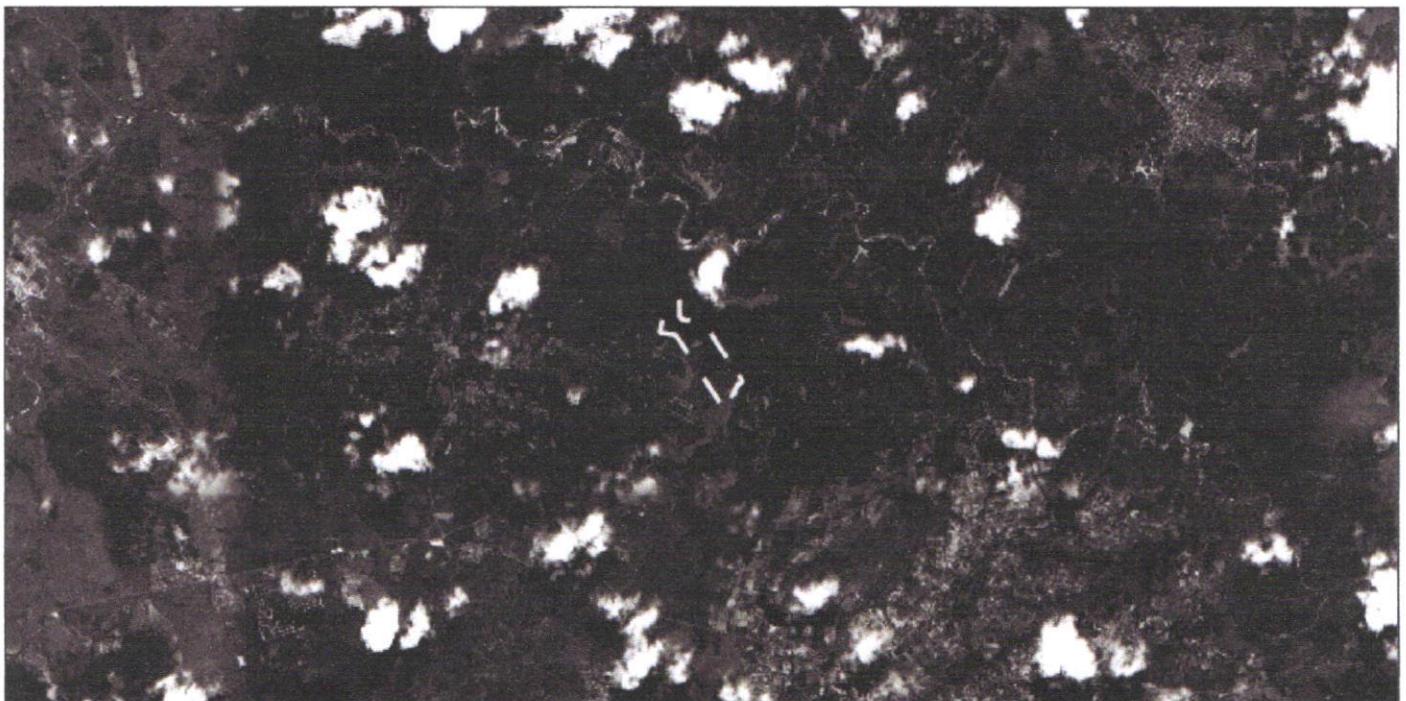
Registro no CAR: PB-2512762-8A31.F0A1.33E3.4E6B.8D0A.5814.0147.6469

Data de Cadastro: 28/12/2017 21:17:39

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [108.14 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [110,4996 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 037.461.194-72

Nome: MANOEL DE BRITO NETO

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PB-2512762-8A31.F0A1.33E3.4E6B.8D0A.5814.0147.6469	Data de Cadastro: 28/12/2017 21:17:39
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA MONTE VERDE		
Município: Riachão do Poço		UF: Paraíba
Coordenadas Geográficas do Centroe do Imóvel Rural:	Latitude: 07°08'07,93" S	Longitude: 35°18'40,66" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 110,4996		Módulos Fiscais: 3,6833
Código do Protocolo: PB-2512762-1EAF.E57C.2D5E.849D.2226.2C59.2A9C.93FD		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 815.071.088.528-2	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Fazenda Monte Verde					
ÁREA TOTAL (ha) 108,1000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade Produtiva	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 25/06/2004	ÁREA CERTIFICADA ¹ 0,0000			
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Km 82 Br 230		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL RIACHÃO DO POÇO			UF PB	
MÓDULO RURAL (ha) 69,2948	Nº MÓDULOS RURAIS 1,56	MÓDULO FISCAL (ha) 30,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 3,6000	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)						
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PB/SAPÉ	DATA REGISTRO 22/12/2000	CNS OU OFÍCIO 1	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 5791	REGISTRO R-3	LIVRO OU FICHA 2-X	ÁREA (ha) 108,1000
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)						
REGISTRADA 108,1000	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -			

DADOS DO DECLARANTE

NOME Manoel De Brito Neto	CPF/CNPJ 037.461.194-72
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 037.461.194-72	NOME Manoel De Brito Neto	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseso Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	------------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 18/07/2022	NÚMERO DO CCIR 52332890220	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 06/10/2022	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DEBITOS ANTERIORES 17,70	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 14,59	VALOR COBRADO 32,29	MULTA 1,46	JUROS 0,15	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
-----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRAIS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI-PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA MEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL, E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE. CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.888/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEQUENTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 1.904/94, DECRETO 55.891/85 E DECRETOS LEI 57.665.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.829/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI 5.888/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEQUENTES CRITÉRIOS:
 - A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
 - B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
5. O VALOR DE DEBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade
11400.23510.12192.02132



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

AV-010-005791-CANCELAMENTO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, FIRMADO PELO PROPRIETÁRIO TABULAR, INSTRUÍDO COM TERMO DE QUITAÇÃO, EXPEDIDO PELO BANCO DO NORDESTE S/A, PRESENTADO POR RENATO BORBA DE MELO, GERENTE DE AGÊNCIA E EZAU DOS SANTOS SOARES FILHO, GERENTE GERENTE EXEC. OP. E DE REC. DE CRÉDITO, FAZ-SE A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA CANCELAR O GRAVAME REGISTRADO SOB O R-6 DESTA MATRÍCULA. DITOS DOCUMENTO FICAM ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. PROTOCOLO: 52777. EMOLUMENTOS R\$ 109,37, FEPJ - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO: R\$ 21,87, FARPEN - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS: R\$ 20,55, VINCULADO A GUIA 0020521541. SELO DIGITAL ANV89955-X7IL. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br). O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. SAPÉ/PB, 13 DE MARÇO DE 2023. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB. 13 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

AV-011-005791-CANCELAMENTO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, FIRMADO PELO PROPRIETÁRIO TABULAR, INSTRUÍDO COM TERMO DE QUITAÇÃO, EXPEDIDO PELO BANCO DO NORDESTE S/A, PRESENTADO POR RENATO BORBA DE MELO, GERENTE DE AGÊNCIA E EZAU DOS SANTOS SOARES FILHO, GERENTE GERENTE EXEC. OP. E DE REC. DE CRÉDITO, FAZ-SE A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA CANCELAR O GRAVAME REGISTRADO SOB A AV-07 DESTA MATRÍCULA. DITOS DOCUMENTO FICAM ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. PROTOCOLO: 52777. EMOLUMENTOS R\$ 109,37, FEPJ - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO: R\$ 21,87, FARPEN - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS: R\$ 20,55, VINCULADO A GUIA 0020521541. SELO DIGITAL ANV89956-CB2O. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br). O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. SAPÉ/PB, 13 DE MARÇO DE 2023. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB. 13 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

AV-012-005791-CANCELAMENTO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, FIRMADO PELO PROPRIETÁRIO TABULAR, INSTRUÍDO COM TERMO DE QUITAÇÃO, EXPEDIDO PELO BANCO DO NORDESTE S/A, PRESENTADO POR RENATO BORBA DE MELO, GERENTE DE AGÊNCIA E EZAU DOS SANTOS SOARES FILHO, GERENTE GERENTE EXEC. OP. E DE REC. DE CRÉDITO, FAZ-SE A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA CANCELAR O GRAVAME REGISTRADO SOB A AV-08 DESTA MATRÍCULA. DITOS DOCUMENTO FICAM ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. PROTOCOLO: 52777. EMOLUMENTOS R\$ 109,37, FEPJ - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO: R\$ 21,87, FARPEN - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS: R\$ 20,55, VINCULADO A GUIA 0020521541. SELO DIGITAL ANV89957-FQUW. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br). O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. SAPÉ/PB, 13 DE MARÇO DE 2023. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB. 13 DE MARÇO DE 2023.



Selo Digital: APN20562-WBIM
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sapé - PB, 24 de Abril de 2024

Bruna Pereira Santos

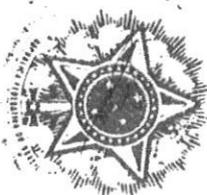
BRUNA PEREIRA SANTOS
ESCREVENTE

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	58,11
FEPJ	11,61
FARPEN	9,42
ISS	0,00
TOTAL	79,14

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato
de Notas e Protestos de Sapé-PB

Keila Fernanda Longen
Tabeliã e Oficiala de Registro

Rua: Padre Zeferino Maria, 652-A
Centro - Sapé/PB
Tel: (83) 98126-0978



S/MULHER LUIZA ELENA BRADLEY ALVES DE ARAUJO, JÁ QUALIFICADOS POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NO LIV. X-24 ÀS FLS. 86/88 EM 14.12.92 NO CARTÓRIO DE JOÃO ROMA 6º OFÍCIO DE NOTAS, PELO PREÇO DE R\$ 163.470.000,00 (CENTO E SSSSENTA E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA MIL CRUZZEIROS), TRANSMITEM O IMÓVEL SUPRA MATRICULADO AO SR. JADENILSON LOPES DA CRUZ GOUVEIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRPECUARISTA, RESIDENTE EM TIMBAUBA-PE, CIC DE Nº 501.432.714/15, AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DO TÍTULO; DO QUE DOU FÉ. SAPÉ-PB, 26-07-93. FOI RECOLHIDO A TAXA DE CR\$ 140.352,00. A ESCRIVÃ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB, 26 DE JULHO DE 1993.

DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2000.
R-003-005791-FEITO EM 22-12-2000; EM VIRTUDE DA QUAL OS PROPRIETÁRIOS JADENILSON LOPES DA CRUZ GOUVEIA E S/MULHER JÁ QUALIFICADOS POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NO LIV. 154 ÀS FLS. 19 EM 18-10-00 N/CARTÓRIO, PELO PREÇO DE R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) TRANSMITEM O IMÓVEL SUPRA MATRICULADO AO SR. MANOEL DE BRITO NETO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, RESIDENTE N/COMARCA, CIC Nº 037.461.194/72, AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM NO TÍTULO; DO QUE DOU FÉ. A ESCRIVÃ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

DATA: 22 DE ABRIL DE 2005.
AV-004-005791-FEITO EM 22-04-05- CERTIFICO QUE NESTA DATA, PROCEDEMOS A AVERBAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, DATADO DE JANEIRO DE 2005, FEITO PELO SR. MANOEL DE BRITO NETO CPF Nº 037.461.194-72 E A SUDEMA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- DIVISÃO DE FLORESTA- ILEGÍVEL- REPRESENTADA PELA SRA. SONIA MATOS FALCÃO, DIRETORA TÉCNICA; CUJA ÁREA DE RESERVA LEGAL FICA SITUADA NOS IMÓVEIS FAZ. ORIENTE COM 164,02HA E FAZ. MONTE VERDE COM 108,14 LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, MEDINDO A ÁREA PRESERVADA 54,44HA, ENCRAVADA EM AMBAS PROPRIEDADES, SENDO UMA PEQUENA PARTE NA FAZ. ORIENTE; LIMITES: AO NORTE E OESTE COM TERRAS DE SOARES DE OLIVEIRA E ARLINDO PEREIRA DA SILVA; AO SUL COM A FAZ. MONTE VERDE E ORIENTE E A LESTE COM SOARES DE OLIVEIRA; NOS TERMOS DO ART. 44 DA LEI 4771/65 E ILEGÍVEL 1º DO ART. 8º DO DECRETO 1282/94. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. A ESCRIVÃ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB, 22 DE ABRIL DE 2005.

DATA: 19 DE MAIO DE 2005.
AV-005-005791-FEITO EM 19-05-05; CERTIFICO QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO PARA AVERBAÇÃO O TEOR SEGUNTE: REQUERIMENTO.EU, MANOEL DE BRITO NETO, PORTADOR DO CPF 037.461.194/72, LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DA FAZENDA MONTE VERDE, CUJA ÁREA TOTAL CORRESPONDE A 108,14HA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO-PB, EFETUAR A AVERBAÇÃO DAS SEGUNTES MELHORIAS: 01 (UMA) CASA DE MORADOR; 03 (TRÊS) AQUÍDES. JOÃO PESSOA-PB, 12/05/2005 (AS) MANOEL DE BRITO NETO. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. A ESCRIVÃ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB, 19 DE MAIO DE 2005.

DATA: 7 DE JUNHO DE 2005.
R-006-005791-FEITO EM 07.06.05; ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO QUE DIGO NO LIV. 161 ÀS FLS. 109V À 120V EM 20.05.05, DE UM LADO O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (AG. SAPÉ-PB) E DO OUTRO LADO COMO EMITENTE (CREDITADO O SR. MANOEL DE BRITO NETO E S/ESPOSA MARIA OZANI DE BRITO, JÁ QUALIFICADOS, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA NO VALOR DE R\$ 297.862,96 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SSSSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) COM VENCIMENTO PARA 20.05.2017 COM JUROS À TAXA EFETIVA DE 0,7015% AO MÊS, DANDO EM GARANTIA E EM HIPOTECA DE 1º GRAU, AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM NO TÍTULO; DO QUE DOU FÉ. A ESCRIVÃ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB, 7 DE JUNHO DE 2005.

DATA: 21 DE JUNHO DE 2005.
AV-007-005791-FEITO EM 21.06.05; ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO PREFIXO Nº A500185101-1 LAVRADA NO LIV. 161 ÀS FLS. 122V À 124 EM 15.06.05 NESTE CARTÓRIO, DE UM LADO O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (AG. SAPÉ-PB) COMO CREDORA E DO OUTRO LADO COMO EMITENTE/CREDITADOS O SR. MANOEL DE BRITO E S/ESPOSA MARIA OZANI DE BRITO, JÁ QUALIFICADOS, RE-RATIFICANDO A ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA NO LIV. 161 ÀS FLS. 109 À 120V EM 20.05.05 REGISTRADO SOB Nº 6/5791, FICANDO ALTERADO A CLAUSULA FORMA DE PAGAMENTO FICANDO A PRIMEIRA PARCELA NO VALOR DE R\$16.853,45 PARA O DIA 20-11-2006 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$ 10.213,06 PARA O DIA 20/05/2017. AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM NO TÍTULO; DO QUE DOU FÉ. A ESCRIVÃ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB, 21 DE JUNHO DE 2005.

DATA: 5 DE MARÇO DE 2010.
AV-008-005791-FEITO EM 05-03-10 A CÉDULA HIPOTECÁRIA Nº 172.2010.140.2053 CELEBRADA COM O B.N.B S/A AG. SAPÉ-PB COMO CREDOR, EMITIDA POR MANOEL DE BRITO NETO E S/M Nº OZANI DE BRITO, JÁ QUALIFICADOS, MEDIANTE CONTRATO PARTICULAR DE 01-03-2010. VALOR: R\$ 214.111,60 VENC: 01-03-2011 JUROS À TAXA DE 7,25% AO ANO, DANDO EM GARANTIA E HIPOTECA DE 2º GRAU, AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DO TÍTULO; DO QUE DOU FÉ. A ESCRIVÃ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB, 5 DE MARÇO DE 2010.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2022.
AV-009-005791-CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO. OS LANÇAMENTOS PRECEDENTES SÃO OS QUE CONSTAM DA MATRÍCULA INFORMATIZADO, CONFORME ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 6.015/73. SAPÉ-PB. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB, 25 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DA PARAIBA
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE SAPÉ
Keila Fernanda Logen
Tabeliã e Oficiala de Registro
Rua Padre Zeferino Maria, nº 652A, Centro, Sapé/PB
Telefone: (83) 98126-0978, e-mail: cartoriosapepb@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

071456.2.0005791-85

PROTOCOLO



2024-000954

KEILA FERNANDA LONGEN, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Sapé, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 5.791

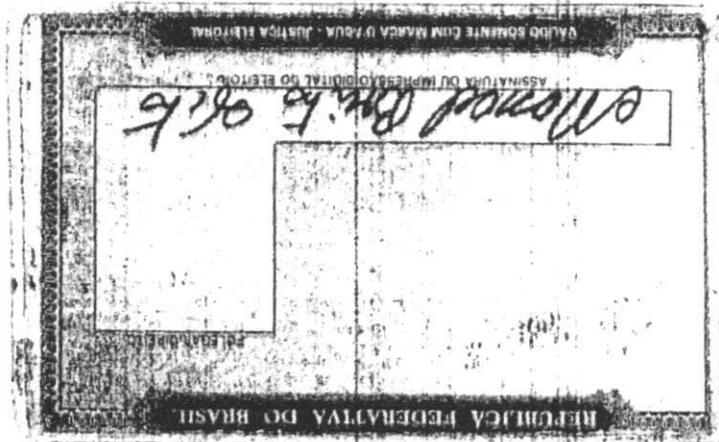
IMÓVEL: UM IMÓVEL CONSTANTE PARTINDO DO PONTO QUE COINCIDE O LIMITE DA PARTE DO RIACHO PERTENCENTE A FAZENDA MONTE VERDE, COM O INÍCIO DA FAZENDA DO SR. ARLINDO PEREIRA SILVA, SEGUE-SE POR ESTE PONTO EM LINHA RETA, NA DIREÇÃO NORTE, FAZENDO-SE UM ÂNGULO DE 10 GRAUS, COM O NORTE MAGNÉTICO POR 215M; NESTE PONTO, E POR 50M DE EXTENSÃO E 70M DE PROFUNDIDADE TEM UMA ENTRANCA DAS TERRAS DO SR. ARLINDO PEREIRA SILVA; APÓS ESTA ENTRANCA, A MESMA RETA QUE SEGUE DESDE O RIACHO, CONTINUA NA MESMA DIREÇÃO POR MAIS 1.100M; CHEGANDO A ESTE PONTO, A DIVIDA DA FAZENDA IRÁ NA DIREÇÃO NOROESTE FAZENDO UM ÂNGULO EXTERNO DE 249 GRAUS, E AGORA, FAZENDO DIVISA COM A FAZENDA DO SR. SOARES DE OLIVEIRA; ESTA RETA SEGUE POR 240M, E APÓS ISTO A MESMA SEGUIRÁ NA DIREÇÃO NOROESTE, FORMANDO UM ÂNGULO EXTERNO DE 61 GRAUS, POR 35M, NESTE PONTO, A LINHA DE LIMITE DA FAZENDA MONTE VERDE, FAZ UM ÂNGULO EXTERNO DE 270 GRAUS E SEGUE POR MAIS 200M; APÓS ISTO, E AINDA, FAZENDO DIVISA COM A FAZENDA DO SR. SOARES DE OLIVEIRA, A DIVISA SEGUIRÁ POR UMA CURVA SUAVE ILEGÍVEL QUE FAZ UM ÂNGULO EXTERNO COM A LINHA ANTERIOR DE 115 GRAUS NA DIREÇÃO NORDESTE POR MAIS 350M; NESTE PONTO, A CURVA SUAVE CÔNCAVA FAZ UM ÂNGULO EXTERNO DE 256 GRAUS COM OUTRA CURVA SUAVE CONVEXA, E A CURVA SUAVE CONVEXA SEGUE NA DIREÇÃO LESTE POR 240M; NESTE PONTO A CURVA CONVEXA FAZ UM ÂNGULO EXTERNO DE 247 GRAUS E A DIVISA SEGUE NA DIREÇÃO SUDESTE EM LINHA RETA POR 570M; NESTE PONTO, O LIMITE DA FAZENDA FAZ UM ÂNGULO EXTERNO DE 274 GRAUS E SEGUE NA DIREÇÃO SUDOESTE, FAZENDO DIVISA COM UM PEQUENO SÍTIO POR 300M; NESTE PONTO, A DIVISA DA FAZENDA MONTE VERDE, FAZ UM ÂNGULO EXTERNO DE 132 GRAUS E SEGUE NA DIREÇÃO SUL ATÉ ENCONTRAR O AÇUDE (APROXIMADAMENTE 1.350) CHEGANDO AO AÇUDE, A DIVISA SEGUIRÁ NA DIREÇÃO OESTE E ENCONTRARÁ O RIACHO, A APROXIMADAMENTE 220M; CHEGANDO NESTE RIACHO, A DIVISA ACOMPANHARÁ O MESMO POR 450M; CHEGANDO ASSIM NO PONTO DE PARTIDA. MEMORIAL DESCRITIVO DA FAZENDA MONTE VERDE. ÁREA:108,14HA. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: UMA PARTE DE TERRA MEDINDO 108,14HA COM A DENOMINAÇÃO DE FAZENDA MONTE VERDE. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ALVES DA SILVA E SUA MULHER ALBA BRADLEY ALVES, BRASILEIROS, CASADOS, COMERCIANTES, RESIDENTES NO RECIFE-PE, CIC DE NºS 023.787.608/68 E 084.028.414/49. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 8.243 LIVRO 3-P ÀS FLS. 71 EM DATA DE 15.01.1974.

DATA: 26 DE JULHO DE 1993.

R-001-005791-FEITO EM 26.07.93; EM VIRTUDE DA QUAL OS PROPRIETÁRIOS FRANCISCO ALVES DA SILVA E S/MULHER, JÁ QUALIFICADOS POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NO LIV. X-7 ÀS FLS. 46V A 50 EM 01-10-82 NO CARTÓRIO JOÃO ROMA 6º OFÍCIO DE NOTAS, PELO PREÇO DE CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), TRANSMITE O IMÓVEL SUPRA MATRICULADO AO SR. PAULO ROBERTO DE FREITAS ARAÚJO E S/MULHER LUIZA ELENA BRADLEY ALVES ARAUJO, BRASILEIROS, CASADOS, ELE ADVOGADO, ELA COMERCIANTE, RESIDENTES NO RECIFE-PE, CIC DE Nº 295.610.438/15. AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DO TÍTULO; DO QUE DOU FÉ. SAPÉ-PB, 26.07.93. FOI RECOLHIDO A TAXA DE CR\$ 140.352,00. A ESCRIVÃ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB. 26 DE JULHO DE 1993.

DATA: 26 DE JULHO DE 1993.

R-002-005791-FEITO EM 26.07.93; EM VIRTUDE DA QUAL OS PROPRIETÁRIOS PAULO ROBERTO DE FREITAS ARAUJO E



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	631.388	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/08/2002
NOME			
MANOEL DE BRITO NETO			
FILIAÇÃO			
SEVERINO APOLINÁRIO DE LIMA			
NATURALIDADE			
IZAURA DE BRITO LIMA			
DATA DE NASCIMENTO	11/01/1944	PE	
DOC. ORDEM			
CO:4306-L:08A-F:103-QART:GA9:3º RECIFE-PE:10.04.1970.			
CPF			
037.401.184-72			

LEI Nº 7.16 DE 29/08/83

F-05 74036

PROCURAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCURAÇÃO

Eu, **Manoel de Brito Neto**, CPF: 037.461.194-72, brasileiro, situado na Fazenda Oriente II, S/N, Zona Rural, CEP: 58.350-000, Município de Caldas Brandão, Estado da Paraíba. Venho por meio deste outorgar o Srº **Alexandrê José da Silva**, brasileiro, casado, CPF sob nº 059.338.674-46, Engenheiro de registro nº 161277818-6 no CREA-PB, residente na Rua Empresário Pedro Crispim, Santa Rita – PB, CEP: 58300-970, Nomeio e constituo o senhor supracitado a me representar perante as autarquias, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA**, Superintendência de Administração do Meio Ambiente – **SUDEMA**, podendo assinar documentos afins Licenciamento Ambiental, Regularização Ambiental, Termos de Compromissos referentes aos órgãos supracitados.

Tabelionato
Longen

Caldas Brandão-PB, 24 de abril de 2024.

Manoel de Brito Neto

Manoel de Brito Neto
CPF: 037.461.194-72

